CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO
E TURISMO

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	**6064.2018/0001319-7**
CONTRATO N.	:	**001/2019/SMDET**
OBJETO CONTRATUAL	:	**Aquisição de gás liquefeito de petróleo**
CONTRATANTE	:	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDET**
CONTRATADA	:	**Consigaz-Distribuidora de Gás Ltda**
OBJETO DO ADITAMENTO	:	**Prorrogação contratual e concessão de reajuste provisório**
FUNDAMENTAÇÃO	:	**Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/1993**

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.597.589/0002-09, com sede estabelecida na Rua José Pereira Sobrinho, 485, Jardim Mutinga, CEP 06463-283, Barueri/SP, neste ato, representada por seu procuradora, Senhora **Daniela Levenet Pereira**, portadora da cédula de identidade RG 41.302.599-8, inscrita no CPF 342.679.798-47, adiante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1 **Prorrogação do prazo de vigência contratual** por mais de **12 (doze) meses**, vigorando até **29/04/2022**.

1.1.2 **Concessão de reajuste provisório**, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 7,16% (sete inteiros e dezesseis centésimos por cento), consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 042869244 do processo administrativo em epígrafe), para o período de 29/04/2021 a 28/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Em decorrência do item 1.1.2 da Cláusula Primeira, o valor unitário do botijão de gás liquefeito de petróleo de 13kg passa de R$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) para **R$ 77,10** (setenta e sete reais e dez centavos) e o valor unitário do cilindro de gás liquefeito de petróleo de 45kg passa de R$ 213,80 (duzentos e treze reais e oitenta centavos) para **R$ 229,11** (duzentos e vinte e nove reais e onze centavos).

2.2 Dessa forma, o valor total anual do Contrato 001/2019/SMDET passa de R$ 3.860,70 (três mil oitocentos e sessenta reais e setenta centavos) para **R$ 4.137,12** (quatro mil cento e trinta e sete reais e doze centavos).

2.3 A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903000-00.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 001/2019/SMDET**.
3.2 As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente **2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2019/SMDET**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Daniela Levenet Pereira
Consigaz-Distribuidora de Gás Ltda

Testemunhas:

Marisa S. Nery Silva
A.G.P.P.
R.F. 649.007.7
SDTE/Contratos

Mariana da Silva Teixeira
Coordenadora
RF: 858.965-8
SMDET